



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 68/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **CLEONICE GOULART DA SILVA** no cargo de Merendeira, Nível NT2, Padrão Salarial E, Matrícula E-1084, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento disposto no Art. 20 c/c Art. 27, inciso II da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, isto é, SEM PARIDADE (em parcela única) com efeitos a contar de 01/11/2022.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Média Apurada – 205 contribuições das quais 164 são 80% maiores contribuições $232.046,01 / 164 =$	R\$ 1.414,91
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.414,91

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 20 de março de 2023.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente